



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente

EDITAL N.º 53/2023

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, a 20 de fevereiro de 2023, foi aprovada a atribuição provisória de bolsas de estudo aos alunos constantes no Anexo I ao presente edital, seguindo-se os posteriores termos do processo, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

MAIS SE FAZ SABER QUE, tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido Regulamento, os candidatos poderão reclamar da decisão no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação em edital, até ao próximo dia 13 de março de 2023, através de mail, para educacao@cm-tomar.pt.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

